



publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
em: 11/12/2019
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

DECRETO Nº 2.496/2019-GPM/SFX
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu, em consonância com § 2º do art. 20 da Lei Complementar nº133, de 11 de Dezembro 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **GUSTAVO MIRANDA FARIA**, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município, lotado na Controladoria Geral do Município- CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

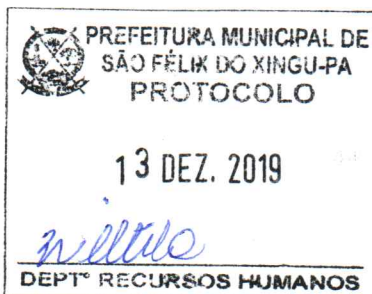
Art. 2º. O Controlador Geral do Município, nomeado no art. 1º deste Decreto, será responsável pela execução das atribuições do Sistema de Controle Interno das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e solidário pela execução das atribuições das Unidades de Controle Interno de todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, obrigando-se referendar todas as decisões em pareceres, sindicâncias, TAC's, TAG's, PAD's ou recomendações expedidas pelos demais controladores internos.

Art. 3º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,
em 11 de Dezembro de 2019.




MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA

Nota: Este Decreto n. 2.496/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).